

**Banco BMG S.A.
e Empresas Controladas**

**BANCO
BMG**

**CNPJ:61.186.680/0001-74
www.bancobmg.com.br**

Continuação...

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

Apresentamos abaixo a demonstração do fluxo de caixa elaborada através do Método Indireto.

	Conglomerado financeiro		Segundo semestre		Banco	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais	26.290	51.333	9.613	26.290	51.333	
Lucro líquido do período						
Ajuste ao Lucro líquido	679.964	984.718	275.479	553.392	718.257	
Depreciações	16.129	13.161	8.259	16.129	13.161	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	448.223	604.116	264.274	439.821	543.146	
Amortizações	2.295	3.790	806	2.295	3.790	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(58.486)	(54.855)	(22.654)	(77.671)	(96.413)	
Resultado de equivalência patrimonial	4.201	(40.432)	(41.037)	(93.482)	(88.959)	
Ajuste de marcação a mercado hedge	(6.683)	(8.316)	6.145	(6.683)	(8.316)	
Varição cambial de títulos e valores mobiliários	(2.222)	(236.085)	(815)	(2.222)	(251.728)	
Varição cambial de captações	95.837	401.465	(15.764)	95.837	421.735	
Varição cambial de obrigações por empréstimos e repasses	4.143	28.949	(5.530)	4.143	28.949	
Amortização de ágio	145.042	145.042	75.521	145.042	145.042	
Provisão para contingências	30.886	127.870	9.274	30.183	7.850	
Superveniência/insuficiência de depreciação	599	13				
Lucro líquido ajustado do período	706.254	1.036.051	288.092	579.682	769.590	
Varição de ativos e passivos						
(Aumento) aplicações interfinanceiras de liquidez. Redução títulos e valores mobiliários	306.633	(201.617)	257.725	1.186.724	(327.420)	
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras e interdependências	291.119	521.729	261.001	245.609	391.503	
(Aumento) operações de crédito	5.686	7.419	8.069	5.156	(12.566)	
(Aumento) Redução operações de arrendamento mercantil	(639.414)	(182.015)	(717.084)	(586.353)	(2.526.582)	
(Aumento) Redução outros créditos	(575)	386				
(Aumento) Redução outros valores e bens	(96.905)	(146.355)	156.162	(126.916)	290.178	
(Aumento) Redução outros valores e bens	37.142	36.826	(22.956)	39.037	(23.121)	
Aumento depósitos	2.667.123	561.959	823.881	1.966.714	1.898.136	
(Redução) captações mercado aberto	(291.648)	(540.250)	(19.455)	(275.655)	(644.245)	
Aumento (Redução) recursos de aceites e emissões de títulos	(787.755)	(1.138.751)	84.791	(787.755)	(1.158.072)	
Aumento (Redução) obrigações por empréstimos e repasses	(34.580)	37.210	(5.406)	(45.674)	112.454	
Aumento (Redução) relações interfinanceiras	(18)	23				
Aumento (Redução) instrumentos financeiros derivativos	(660.507)	636.881	(284.118)	(660.507)	572.439	
Aumento (Redução) outras obrigações	(279.570)	(1.463.528)	272.529	(353.155)	248.679	
Caixa gerado nas operações	1.222.985	(834.032)	1.100.231	1.186.907	(409.027)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(81.432)	(50.989)	(8.617)	(44.507)	(15.149)	
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	1.141.553	(885.021)	1.091.614	1.142.400	(424.176)	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos						
Aquisição de imobilizado de uso	(26.919)	(2.466)	(16.142)	(26.919)	(14.240)	
Alienação de imobilizado de uso	3.560		1.437	3.560		
Aumento de capital em controlada	(10.000)			(10.000)		
Aquisição de investimentos	1.357	934.658	(6.650)	7.077	511.675	
Juros sobre capital próprio recebidos de coligadas					13.300	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(32.002)	932.192	(21.355)	(26.282)	510.735	
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos						
Juros sobre o capital próprio pagos	(45.000)	(118.000)	(45.000)	(45.000)	(118.000)	
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamentos	(45.000)	(118.000)	(45.000)	(45.000)	(118.000)	
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.044.551	(70.829)	1.025.259	1.071.118	(31.441)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	375.664	446.493	406.341	360.482	391.923	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (Nota 2.2 e Nota 4)	1.440.215	375.664	1.431.600	1.431.600	360.482	
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	1.064.551	(70.829)	1.025.259	1.071.118	(31.441)	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Conglomerado financeiro		Segundo semestre		Banco	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1 – Receitas	2.785.631	3.151.298	1.395.563	2.760.253	3.150.015	
1.1 Intermediação financeira	2.578.340	2.266.288	1.373.120	2.559.591	2.243.396	
1.2 Prestação de serviços	36.596	50.565	17.729	36.596	50.496	
1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(448.223)	(604.116)	(264.274)	(439.821)	(543.146)	
1.4 Recuperação de crédito baixado para prejuízo	206.242	186.288	92.382	206.012	179.066	
1.5 Outras receitas operacionais	355.522	288.660	179.609	341.101	256.901	
1.6 Não Operacionais	57.154	963.613	(3.003)	56.774	963.302	
2 – Despesas	1.920.055	2.249.041	1.046.471	2.070.335	2.415.050	
2.1 Despesas da intermediação financeira	1.315.535	1.629.167	658.687	1.474.404	1.842.259	
2.2 Outras despesas operacionais	604.520	619.874	387.784	595.931	572.791	
3 – Insumos adquiridos de terceiros	432.649	417.289	214.783	430.060	411.302	
3.1 Materiais, energia e outros	57.797	57.641	30.425	55.716	58.863	
3.2 Serviços de terceiros	120.323	123.194	58.439	120.275	121.853	
3.3 Outros	254.529	236.454	125.919	254.069	230.586	
3.3.1 Comunicação	30.782	49.738	11.303	30.782	49.523	
3.3.2 Propaganda, promoções e publicidade	49.156	26.939	17.227	49.049	26.437	
3.3.3 Processamento de dados	35.275	40.264	17.469	35.273	38.044	
3.3.4 Serviços técnicos especializados	122.812	94.388	72.177	122.485	92.774	
3.3.5 Taxas e emolumentos bancários	13.371	21.494	6.179	13.349	20.182	
3.3.6 Transporte	3.133	3.631	1.564	3.131	3.626	
4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)	432.927	484.968	134.309	259.858	323.663	
5 – Depreciação e amortização	162.742	165.784	81.586	163.466	161.993	
6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)	270.185	319.184	52.723	96.392	161.670	
7 – Valor adicionado recebido em transferência	(4.201)	40.432	41.037	93.482	88.959	
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	(4.201)	40.432	41.037	93.482	88.959	
8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)	265.984	359.616	93.760	189.874	250.629	
9 – Distribuição do valor adicionado	265.984	359.616	93.760	189.874	250.629	
9.1 Pessoal	177.278	245.099	100.137	177.186	220.490	
9.1.1 Remuneração direta	110.776	181.570	67.347	110.728	162.944	
9.1.2 Benefícios	25.152	23.776	12.915	25.124	22.092	
9.1.3 Encargos Sociais	41.350	39.753	19.875	41.334	35.454	
9.2 Impostos, contribuições e taxas	50.342	49.584	(21.799)	(25.650)	(34.749)	
9.2.1 Federais	46.180	46.614	(23.438)	(29.802)	(37.492)	
9.2.2 Estaduais	172	542	95	172	535	
9.2.3 Municipais	3.990	2.428	1.544	3.980	2.208	
9.3 Remuneração de capitais de terceiros	12.074	13.599	5.809	12.048	13.555	
9.3.1 Aluguéis	12.074	13.599	5.809	12.048	13.555	
9.4 Remuneração de capitais próprios	26.290	51.334	9.613	26.290	51.333	
9.4.1 Lucros retidos do período	26.290	51.334	9.613	26.290	51.333	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 CONTEXTO OPERACIONAL

As operações do Banco BMG S.A. ("BMG" ou "Banco") são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro BMG. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram concluídas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 09/02/2018.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a instituição, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN, até o presente momento:

Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico
Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Alguns números inclusos neste Relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento.

Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

2.2. Descrição das principais políticas contábeis adotadas

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco BMG e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior, (Nota 11) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência dos períodos, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em períodos seguintes.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução BACEN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Vide Nota 4).

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela administração em três categorias específicas e atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos na demonstração do resultado.

(ii) Títulos disponíveis para venda – Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros; podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, "Ajuste a valor de mercado – Títulos disponíveis para venda", até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento – Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos para venda e mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas, quando aplicável.

A administração determina diretrizes para a classificação de títulos e valores mobiliários entre as categorias dispostas na Circular BACEN nº 3.068/01. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. Além disso, no caso da transferência da categoria "mantidos até o vencimento" para as demais, essa só poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passarão a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (hedge).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge são classificadas como hedge de risco de mercado ou hedge de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nesses casos, também os itens objeto de hedge são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de hedge): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de hedge de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do hedge de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.